



Aprovado por unanimidade
EM 18/03/2024

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DO GRAVATÁ/PSD**

INDICAÇÃO Nº 26, DE 2024.

Indico ao Executivo Municipal, para disponibilizar, mediante reforma/construção, de uma sala para atendimentos odontológicos na Unidade de Saúde da Família na comunidade do Gravatá.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para disponibilizar, mediante reforma/construção, de uma sala para atendimentos odontológicos na Unidade de Saúde da Família na comunidade do Gravatá.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Estou em processo de aquisição de uma cadeira odontológica mediante Emenda do Poder Legislativo Estadual, para atender as necessidades de saúde bucal na Vila Gravatá, contudo, será necessário a instalação de sala adequada para execução desta atividade.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a importância da instalação de uma sala na Unidade de Saúde da Família. Os atendimentos odontológicos trarão àquela comunidade melhorias na saúde pública, impulsionando a qualidade de vida da população.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta questão e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 15 de março de 2024.

Antônio Lino de Sousa Junior
Antônio Lino de Sousa Junior
Vereador / PSD

